



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 052/2023.

“Concede ao Senhor **LUIS CLAUDIO RANGEL DE OLIVEIRA**, o Título de Cidadão Guaçuense.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede ao Senhor “**LUIS CLAUDIO RANGEL DE OLIVEIRA**”, o Título de Cidadão Guaçuense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 25 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL
Vereador da CMG



Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540